



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 67, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.016231/2020-80 e o que ficou decidido em sua 384ª reunião ordinária, realizada em 27 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes nomes para compor a Comissão Consultiva que coordenará a Consulta à Comunidade Universitária sobre nomes para o cargo de reitora ou reitor da UNIFAL-MG:

Representantes Técnicos Administrativos em Educação, indicadas(o) pela categoria:

1. Andreia Aparecida de Souza;
2. Rafael Martins Neves;
3. Virgínia Castro.

Representantes Discentes, indicadas pela categoria:

1. Pamela Silvério Pinto - Matrícula 2023.1.20.016;
2. Ana Carolina Silva Tibúrcio - Matrícula 2025.1.212.010;
3. Ana Beatriz Dias Souza - Matrícula 2023.1.16.025.

Representantes Docentes, indicadas(o) pela categoria:

1. Janaína Fernanda Battahin;
2. Claudio Umpierre Carlan;
3. Wilges Arian Bruscato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA
Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
27/08/2025



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 27/08/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1603795** e o código CRC **0D44F08E**.

Referência: Processo nº 23087.016231/2020-80

SEI nº 1603795